



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

## Anexo Único - RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 29/2022.

### AUTORIZAÇÃO PARA MATRÍCULA - 2023

Eu \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
Nome do responsável legal da(o) criança/adolescente Nacionalidade  
\_\_\_\_\_ responsável  
Estado Civil Carteira de Identidade C. P. F.  
pela(o) criança/adolescente \_\_\_\_\_  
Nome da(o) criança/adolescente  
autorizo \_\_\_\_\_,  
Nome da pessoa autorizada Carteira de Identidade  
\_\_\_\_\_, a efetivar a matrícula da(o) criança/adolescente supracitado(a), para  
C.P. F.  
o ano letivo de 2023 e tenho ciência de que esta autorização não exime minha responsabilidade  
no acompanhamento da vida escolar do(a) aluno(a).

Rio das Ostras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal da(o) criança/adolescente

OBS.: Esta autorização deverá vir acompanhada da cópia da Carteira de Identidade da pessoa responsável pela matrícula.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
Rua Guanabara, 3603 - Extensão do Bosque  
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28893-308 - [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

